



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 26

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1971

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Em 25 de janeiro de 1971

Pedido de preferência

Cervejaria Astra S.A. (no pedido de preferência da marca Astra — Termo nº 836.403). — Defiro o pedido de preferência.

EXPEDIENTE DO DIRETOR-GERAL

Pedidos de preferência

Motorola, Inc. (no pedido de preferência da pat. PI termo nº 189.925). — 1. Em face do parecer da D. P. e da documentação trazida ao processo pelo requerente, defiro o pedido de preferência, de fls. 40-43. — 2. Ao S. D. e, em seguida, à D. P. de Patentes para prosseguir.

Condomínio do Edifício Nápoles (no pedido de preferência do título Edifício Nápoles — termo nº 901.513). 1. De acordo. 2. Indeferido o pedido de preferência.

J. F. Fânzeres (no pedido de preferência da marca Trancauto termo nº 890.634). — Defiro a preferência.

Cia. Paulista de Latex Ind. e Com. (titular da marca Copala termo número 894.987). — 1. De acordo com o disposto no art. 146 do CPI, Reconsidero o despacho de fls. 22, da D.M., publicado no D. O. de 9-11-70, retificada no D. O. de 17-11-70, uma vez que não existiu, data vênua, a notoriedade alegada da marca OPALA. 2. A D. M. para prosseguir no exame quanto ao cabimento do Registro solicitado, na forma da lei.

Diversos

Rohm & Haas Company (titular da pat. PI nº 53.747). — Em face do que consta do processo Excluo das patentes que caíram em domínio público, conforme relação publicada no D. O., Seção III, de 19-11-70, pg. 3.458, a de nº 53.747.

American Cyanamid Company (titular da pat. PI nº 53.763). — Em face do que consta do processo Excluo das patentes que caíram em domínio público, conforme relação publicada no D. O., Seção III, de 19 de novembro de 1970, pag. 3.458, a de número 53.763.

Rohm & Haas Company (titular das patentes: PI nº 60.552 e PI nº 60.556). — Considerando que a interessada

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

comprovou tempestivamente o pagamento oportuno de todas as anuidades, excluo dos efeitos da Portaria número 42, publicada no D. O. (Seção III) de 13-11-70, as presentes patentes, de ns. 60.552 e 60.556.

The Borden Company (titular da pat. PI nº 61.937). — Em face do que consta do processo Excluo das patentes que caíram em domínio público, conforme relação publicada no D. O., Seção III, de 19-11-70, página 3.495, a de número 61.937.

Divisão de Marcas

Em 25 de janeiro de 1971

Marcas indeferidas

Nº 298.643 — São José — Fábrica de Latão São José Ltda. — Classe 50. — Indeferido em face do R. 361.108, Livraria São José Ltda.

Nº 537.981 — Loreto — Giuseppe Iacovino — classe 31. — Indeferido em face do R. 232.826.

Nº 618.624 — Vida Rural — João Brito Jorge — Classe 32. — Indeferido em face do R. 408.759.

Nº 674.073 — Café Primor — Odilon de Oliveira Caldeira — classe 41. — Indeferido em face do R. 22.451, marca Primor para Café.

Nº 681.872 — S. M. — Indústria e Comércio Ting Ltda. — classe 41. — Indeferido de acordo com o art. 76, nº 2 do C. P. I.

Nº 685.131 — Ferlan — Fernandes Confeções Ltda. — classe 50. — Indeferido em face do R. 276.745, 277.177 e 315.336 para marca Ferlan.

Nº 687.175 — L. T. B. — Listas Telefônicas Brasileiras S. A. Páginas Amarelas — classe 32. — Indeferido de acordo com o art. 76, nº 2 do C. P. I.

Nº 695.257 — Biondina — Bebidas Biondina Ltda. — classe 42. — Indeferido em face do R. 193.822.

Cumpra o art. 73 bem como sua inscrição no C. G. C.

Nº 682.686 — Calçados Lane Limitada.

Nº 698.319 — Fleming Laboratórios de análises Clínicas Ltda.

Nº 698.538 — Reformarc Máquinas Contábeis Ltda.

Nº 698.839 — Carson Automóveis e Motores Ltda.

Nº 699.175 — Tijucar Automóveis Limitada.

Nº 699.215 — Gerson Artes Metálicas Ltda.

Nº 699.300 — Auto Gonzaga Ltda.

Nº 699.460 — Móveis Pirineos de Josquel Ltda.

N. 699.624 — Ja Acessorios para Freios S.A.

N. 560.474 — Horacek & Altomani.

N. 637.556 — Ivan Thibes.

N. 644.103 — Gravações Elétricas S.A.

N. 654.539 — Indústria Brasileira de Lápis Fritz Johansen S.A.

N. 657.907 — Produções Musicais Lena Ltda.

N. 662.496 — Nilton da Cruz Monteiro.

N. 66.957 — Danruber — Auto Peças Ltda.

N. 667.668 — Irapasa — Indústrias Reunidas Paranaense S.A.

N. 668.804 — Mobiliadora Massin Ltda.

N. 670.572 — Indústria e Comércio de Moveis Gaia Ltda.

N. 670.664 — Akecex — Indústria e Comércio Ltda.

N. 671.139 — Recauchutadora Modelo Ltda.

N. 673.573 — Indústria e Comércio de Sofás e Colchões Ltda.

N. 673.879 — J G Queiroz.

N. 674.667 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A.

N. 675.206 — Servifon Telefônica Ltda.

N. 675.690 — Moto-Mec Indústria Brasileira de Manutenção Ltda.

N. 676.409 — Eletro Hidráulica E G Ltda.

N. 677.074 — Servitel S.A. Utilidades Domésticas.

N. 697.087 — Funilaria Joppemare Ltda.

N. 678.761 — M D Engenharia Mecânica e Equipamentos de Escritórios S.A.

N. 678.810 — Eletrônica Strong Limitada.

N. 683.039 — Pro-Volks Ltda.

N. 683.255 — Castelar Máquinas e Veículos Ltda.

N. 683.831 — Auto — Tec Peças e Acessórios para Automóveis Limitada.

N. 686.892 — Posto de Amortecedores Turiaçu Ltda.

N. 687.002 — Primauto S.A. Comércio e Indústria.

N. 687.896 — Itatiaia S.A. Veículos Motores e Peças.

N. 687.988 — Floricultura Saude Ltda.

N. 689.535 — Itatiaia S.A. Veículos Motores e Peças.

N. 689.768 — Indústrias Mecânicas Santa Maria S.A.

N. 689.785 — Vidraçaria Itatiaia Ltda.

N. 690.381 — Cia. de Ferro Ma-leavel.

N. 693.228 — Europa Fábrica de Lustres Ltda.

N. 690.360 — V. A. Rondina.

N. 694.822 — Metalúrgica Tanque — Matic Ltda.

N. 694.832 — Nelson do Carmo.

N. 695.155 — José Importa & Cia. Ltda.

N. 695.752 — Disc-Center Artigos Elétricos Ltda.

N. 696.580 — Importadora e Exportadora Daldas Correia Ltda.

N. 696.679 — Caxias Volks Limitada.

N. 697.093 — Comercial e Importadora Virgo Ltda.

N. 697.094 — Comercial e Importadora Virgo Ltda.

N. 697.138 — Mecânica Centro — Car Ltda.

N. 697.163 — Colmeia S.A. Indústria Paulista de Radiadores.

N. 697.165 — Colmeia S.A. Indústria Paulista de Radiadores.

N. 697.484 — Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S.A.

N. 697.600 — Peças e Acessórios de Carros Ltda.

N. 698.302 — Posto de Baterias Record Ltda.

N. 611.773 — E. Ferreira e Filhos Indústria e Comércio S.A.

N. 657.824 — Plastimex S.A. Indústrias Plásticas.

N. 663.548 — Plástico S.A. Indústria e Comércio de Plásticos.

N. 682.966 — Cupinicida Limitada.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D I N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D I N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D I N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D I N o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A re-essa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidades do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

N. 690.387 — Elizabeth Gomes Coelho.

N. 696.769 — Indústria de Plásticos Saliba Ltda.

N. 698.281 — Indústria e Comércio de Plásticos Satellite Ltda.

Cumpra o artigo 73 bem como sua inscrição no C.G.C. e apresente novos exemplares.

N. 650.673 — Som Indústria e Comércio S.A. — Apresente novos exemplares em nome do atual titular.

N. 652.862 — Trivelato S.A. Engenharia Indústria e Comércio — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica, discriminando precisamente os artigos.

N. 654.512 — Peter Kellenen — Apresente novos exemplares excluindo a expressão genérica.

N. 658.279 — Bambi Representações Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando conjunto de peças óticas.

N. 670.127 — Barbosa Carneiro & Cia. Ltda. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando precisamente os artigos.

N. 671.142 — Comercial Real de Eletricidade Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os aparelhos eletro-domésticos em geral, aparelhos eletrônicos em geral.

N. 673.443 — Flôr & Bacantido Móveis e Aparelhos Domésticos Ltda. — Apresente novos exemplares sem timbre, discriminando os artigos.

N. 673.524 — Tora Arquitetura Equipamentos Limitada — Apresente

novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

N. 673.578 — Fideletric Ltda. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica, discriminando precisamente os artigos.

N. 674.417 — Frigorífico Armour do Brasil S.A. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica.

N. 675.497 — Auto Chapeação Javali Ltda. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando precisamente os artigos.

N. 676.182 — Casa Chico de Automóveis Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

N. 677.208 — M. Carneiro — Apresente novos exemplares em papel consistente, discriminando precisamente os artigos que deseja proteger.

N. 677.344 — Comércio e Representações Rubmar Ltda. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica, discriminando precisamente os artigos.

N. 679.025 — Barbero Mattoso & Cia. Ltda. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando precisamente os artigos.

N. 679.695 — São Paulo Alpargatas S.A. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica, discriminando precisamente os artigos.

N. 679.921 — Robin Wolks Auto Peças Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

N. 681.957 — Fideletric Ltda. — Apresente novos exemplares discrimina-

do precisamente os artigos, excluindo roamento — classe 6.

N. 682.191 — Brascar Peças S.A. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando precisamente os artigos.

N. 685.990 — Ipê Utilidades Domésticas Ltda. — Apresente novos exemplares em papel consistente, discriminando artigos de uma só classe.

N. 686.382 — Auto Elétrica e Vulcanizadora Painera Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos de uma só classe, expresso gênero de negócio por artigo.

N. 686.818 — Indústria de Fogões Exensior Ltda. — Apresente novos exemplares substituindo a classe 50 pela 8.

N. 686.818 — Frigotermo Indústria e Comércio Ltda. — Apresente novos exemplares reivindicando marca de serviço (classe 50) substituindo artigos por serviço ou atividade.

N. 687.507 — Rodomaq Máquinas Rodoviárias Ltda. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando precisamente os artigos.

N. 690.496 — Irmãos Mejia Indústria e Comércio Ltda. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando precisamente os artigos.

N. 690.850 — Cia. Cipan Indústrias e Comércio — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

N. 695.298 — Tecnostral S.A. Indústria e Tecnologia — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando precisamente os artigos.

N. 696.547 — Equipamentos S.A. — Apresente novos exemplares

sem referência à marca genérica discriminando precisamente os artigos.

N. 696.572 — Paraná Equipamentos S.A. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando precisamente os artigos.

N. 696.838 — M. L. Auto Mecânica Ltda. — Apresente novos exemplares excluído das etiquetas auto mecânica e da reivindicação dos artigos, alavancas de câmbios.

N. 697.780 — Silver Cab Serviços de Transporte Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os veículos.

N. 691.797 — Mecânica Europa S.A. — Tendo em vista que a classe 21 só admite partes integrantes de veículos apresente novos exemplares reivindicando artigo de uma só classe.

N. 663.450 — C. S. Oliveira — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

N. 689.855 — Companhia Teperman de Estofamentos — Apresente novos exemplares excluindo das etiquetas em face da reivindicação dos artigos.

N. 666.294 — Lucarelli & Companhia Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

N. 694.428 — Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando os artigos.

N. 461.991 — Confecções Tupinambá Limitada — Apresente novos exemplares discriminando as confecções.

N. 472.537 — A Servical S.A. Técnica e Comercial. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica e discriminando os artigos.

Nº 496.047 — Filhos de Henrique Mehil S.A. Indústria e Comércio — Apresente exemplares sem referência à marca genérica com discriminação precisa dos artigos.

Nº 518.256 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S.A. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica e discriminando os artigos.

Nº 541.004 — S.A. Moinho Santista. Indústrias Gerais — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica à discriminação dos artigos.

Nº 544.118 — Maiolica — Cerâmica Artística e Industrial S.A. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 544.120 — Maiolica - Cerâmica Artística e Industrial S.A. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

Nº 550.822 — Alberto Lopes — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica.

Nº 562.869 — S.A. Moinho Santista Indústria Cereais — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica e discriminando os artigos.

Nº 570.291 — Confecções Exclusive Form Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 571.742 — Tecelagem Argus Limitada. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica e discriminando os vestuários.

Nº 589.156 — Eversil S.A. Produtos Farmacêuticos Indústria e Comércio — Apresente exemplares sem referência à marca genérica com discriminação precisa dos artigos.

Nº 596.771 — Laboratórios Organon do Brasil Ltda. — Apresente exemplares com discriminação precisamente os artigos sem menção à marca genérica e com etiquetas iguais às de fls. 3-5.

Nº 597.405 — S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Apresente exemplares sem referência à marca genérica, com discriminação precisa dos artigos.

Nº 602.271 — Unitor S.A. Comércio e Indústria de Soldas Elétricas — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 617.584 — Gomesantos S. A. Indústria e Comércio. — Apresente novos exemplares discriminando as roupas feitas.

Nº 620.980 — Fundação Tupy S.A. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 645.513 — Cooperativa de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Ltda. — Discrimine os artigos em novos exemplares sem menção à marca genérica.

Nº 645.520 — Cooperativa de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Ltda. — Discrimine os artigos em novos exemplares sem menção à marca genérica.

Nº 645.521 — Cooperativa de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Ltda. — Discrimine os artigos em novos exemplares sem menção à marca genérica.

Nº 645.607 — Confecções Maorty Limitada. — Discrimine os artigos em novos exemplares sem menção à marca genérica.

Nº 647.053 — Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria. — Discrimine os artigos em novos exemplares, sem referência à marca genérica.

Nº 654.416 — Construções, Indústria e Comércio Reunidos Ltda. — Apresente novos exemplares com etiquetas.

Nº 654.663 — Guy Assad Zouki — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 657.448 — Companhia de Saneamento do Paraná — Sanepar. — Apresente novos exemplares sem re-

ferência à marca genérica e discriminando os artigos.

Nº 659.625 — Metalúrgica Volta Redonda S.A. — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica e discriminando os artigos.

Nº 660.532 — R. Miranda & Cia. Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando todos os artigos.

Nº 660.533 — R. Miranda & Cia. — Apresente novos exemplares discriminando todos os artigos.

Nº 660.534 — R. Miranda & Cia. Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 660.535 — R. Miranda & Cia. Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 660.536 — R. Miranda & Cia. Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 660.537 — R. Miranda & Cia. Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

Nº 660.538 — R. Miranda & Cia. Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

Nº 668.133 — Norma Ramos de Mello & Cia. Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

Nº 668.282 — Lena Boutique Modas Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 668.507 — Indústria e Comércio de Roupas Feitas Salomé Limitada — Apresente novos exemplares com etiquetas discriminando os artigos.

Nº 668.668 — Lojas Regal Louças Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 668.669 — Lojas Regal Louças Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 668.670 — Lojas Regal Louças Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

Nº 670.645 — Phaedra Boutique Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando as roupas.

DIVISÃO DE PATENTES

Expediente de 25 de janeiro de 1971

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados, para comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

Privilegio de Invenção Deferido

Nº 136.038 — Processo para produção de ésteres alquílicos, especialmente ésteres terciários butílicos de ácidos carboxílicos — Cocolma Produtos Químicos S.A.

Foram mandado arquivar os processos abaixo mencionados:

Nº 83.627 — N.V. Philips'gloeilampenfabrieken S.A. — Por não ter apresentado cópia da patente original.

Nº 89.519 — The Barcock & Wilcock Company. — Por não ter apresentado cópia da patente original.

Nº 112.390 — United States Atomic Energy Commission. — Por não ter apresentado cópia da patente original.

Nº 119.325 — Commissariat a l'Energie Atomique. — Por não ter apresentado cópia da patente original.

Nº 123.229 — Commissariat a l'Energie Atomique. — Por não ter apresentado cópia da patente original.

Nº 123.602 — Commissariat L'Energie Atomique. — Por não ter apresentado cópia da patente original.

Nº 128.792 — Commissariat a l'Energie Atomique. — Por não ter apresentado cópia da patente original.

Nº 129.335 — Polymer Corporation Limited. — Por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 130.046 — Commissariat a l'Energie Atomique. — Por não ter apresentado cópia da patente original.

Nº 141.154 — José Baptista Esteves de Souza Filho. — Por não ter modificado a natureza do pedido.

Nº 141.823 — Hooker Chemical Corporation. Por não ter dado aplicação industrial do pedido.

Nº 149.594 — José Papautsky. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 149.653 — Metalúrgica Feira-Car Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 150.170 — Mobil Oil Corporation. (Por não ter apresentado aplicação industrial do pedido).

Nº 152.792 — Benedito Segolim. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 152.902 — Luminoso Universo Neon Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 152.911 — Paulo José Queiroz Monteiro. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 152.913 — Wilson Massarelli. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 152.914 — Giuseppe Aprile. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 152.917 — Kavo do Brasil S.A. Indústria e Comércio. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 152.919 — L. Penã C. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 153.989 — Allied Chemical Corporation. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 154.415 — Glasufit do Brasil Sociedade Anônima — Indústria de Tintas. (Por não ter cumprido a exigência).

Nº 154.739 — Standard Electrica Sociedade Anônima (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 155.301 — Fruehauf Corporation. (Por não ter modificado o título).

Nº 156.306 — National Steel Corporation (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 156.632 — Fábrica Italiana Magneti Marelli S.p.A. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 156.794 — Benedito Maciel. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

Nº 157.288 — Toledo Scale Corporation. (Por não ter apresentado procuração).

Nº 158.384 — Veb Leuna-Werke "Walter Ulbricht". (Por não ter apresentado aplicação industrial do pedido).

Nº 159.239 — International Nickel Limited. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 160.513 — Carlos Augusto Gonçalves. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 161.128 — Luiz Salvio da Costa Telles. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 162.038 — Imporglass-Importação, Exportação e Comércio Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 162.591 — Monoplat Sociedad Anonima Industrial Comercial Y Financiera. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 162.905 — Genesio Pacifico Mendes e Antônio José Pimentel. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 163.162 — Sastman Kodak Company. (Por não cumprir a exigência técnica).

Nº 163.816 — Frederico Rieger. (Por não cumprir a exigência técnica).

Nº 163.836 — Standard Electrica Sociedade Anônima. (Por não cumprir a exigência técnica).

Nº 163.867 — Pechiney-Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgiques. (Por não cumprir a exigência técnica).

Nº 172.743 — Corning Glass Works. (Por não cumprir a exigência técnica).

Nº 176.471 — Pilot Man-Nen-Hitsu Kabushiki Kaisha. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 176.509 — Alfonso Francisco Kleinmaver. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 176.522 — General Electric Company. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 176.606 — FMC Corporation. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 176.611 — Dunlop Rubber Company Limited. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 176.664 — Electric Reduction Company of Canada Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 176.731 — Continental Can Company Inc. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 176.741 — Stauffer Chemical Company. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 176.845 — Atlas Chemical Industries Inc. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 177.498 — Dr. Kressimir Felix Petek. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 178.112 — Quimera — Química Metalúrgica Paulicéia Ltda. — (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 179.172 — Raphael Gomes de Paula. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 179.733 — George Penoff. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 180.159 — Farnet Indústria Metalúrgica Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 181.920 — Uniroyal Inc. (Por não ter eliminado o ponto nº 9).

Nº 182.401 — Goetten & Amorim Limitada. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 183.836 — Kenneth Weldon Stookey. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 183.861 — Daniel & Cia. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 184.311 — José Aquino Neto. (Por não ter retirado o ponto número 3).

Nº 184.313 — José Aquino Neto — (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 174.617 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 184.619 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 184.622 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 184.623 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 184.625 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 184.626 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 184.627 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 184.628 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 184.629 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 184.758 — United States Steel Corporation. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.499 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.500 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.501 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.502 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.503 — Indústria de Brinquedos Comanche Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.509 — Dra. Suemis M. Costa. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.568 — United States Steel Corporation. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.685 — Miles Laboratorites Inc. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.697 — Société Rhodiaca. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.721 — Standard Slectrica Sociedade Anônima. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.761 — Marcos Gastão Schosler. (Por não ter retirado o ponto nº 6).

Nº 185.762 — Edgardo Carlos Monti. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 185.818 — Indústrias Madeirit B. A. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.955 — L'Oreal. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.267 — Beloit Eastern Corporation. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.292 — Hideo Maeda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.292 — Hideo Maeda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.322 — Alphonse Kurydji Bahian. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.337 — United States Steel Corporation. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.341 — Waldemar Constantino. (Por não ter retirado o ponto nº 5).

Nº 186.346 — The Den Chemical Company. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.497 — Eitel Elchhorn. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.599 — Imperial Chemical Industries Limite. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.601 — Uniroyal Inc. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.616 — Amsted Industries Incorporated. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.704 — Naoyuki Ikeyasu. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.713 — Rohm & Hass Company. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.768 — Politechnika Karszawska. (Por não ter apresentado novos relatórios de acordo com o Código).

Nº 186.731 — Imperial Chemical Industries Limited. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 186.811 — Itsusaku Arima. (Por não ter retirado o ponto 3).

Nº 187.037 — Prudenciano Pereira. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.040 — Pedro Gomes Soares. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.122 — Reister Ltda. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 187.195 — Société Toulousaine de Produits Chimiques Tolochimie. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

187.202 — Edgard da Costa Bastos. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.205 — Franklin Fay Júnior. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.224 — Lino Olivé Leite. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.227 — Paulo Belli e Egisto Belli Neto. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.228 — Percy Zaccarias Gonçalves. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.231 — Badische Anilin & Sola — Fabrik Aktiengesellschaft.

(Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 187.298 — Badische Anilin & Soda — Fabrik Aktiengesellschaft. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 187.306 — Miguel Junqueira da Costa. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.307 — Antal Almasy. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 287.310 — Vicente Del Bianco. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.320 — Salvatore Avetti. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.325 — Indústria Metalúrgica "Osil" Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 87.329 — B. H. Tecnical Developments Limited. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 87.346 — Indústria de Motores "Peqmot" Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 87.353 — Manoel de Oliveira. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 87.354 — Antônio Truvilho Peres. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 87.355 — Tamotsu Sawaki. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 87.357 — Otaviano Roque Marinho e Guilherme Xavier de Toledo. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 187.358 — Otaviano Roque Marinho e Guilherme Xavier de Toledo. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 187.362 — Todamassa Uemura. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.365 — Tadeu Slavomiro Kolonko. (Por não ter apresentado procuração).

Nº 187.368 — José do Vall. (Por não ter apresentado novos relatórios de acordo com o Código).

Nº 187.369 — Pointer Promoções e Representações Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.370 — Wasseda & Cia. Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.383 — Whirlpool Corporation. (Por não ter apresentado procuração e documento de cessão).

Nº 187.401 — José de Sá Vieira Mendes. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.420 — Leeson Corporation. (Por não ter retirado o ponto número 123).

Nº 187.457 — Société Generale Du Magnesium. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 187.465 — Opti-Holding Ag. (Por não ter cumprido a exigência formal).

Nº 187.466 — JMS Industrial Limitada. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.470 — Help-Equipamentos para Autos Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.471 — Indústria Mecânica Primac Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.487 — Affonso Aurélio Eotunno de Paiva. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.489 — Arnaldo Moreira de Souza. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.493 — Navarro de Britto. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.498 — Makplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.501 — José de Vall. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.502 — Vicente Garcia Munhós. (Por não ter modificado a natureza do pedido e não ter apresentado procuração).

Nº 187.505 — Anibal Oliveira Fortunato de Souza e Arlindo Canovas Rocha. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.513 — Rohm & Haas Company. (Por não ter apresentado documento de cessão e procuração).

Nº 187.532 — Felipe Dias da Silva. (Por não ter apresentado a procuração).

Nº 187.534 — Companhia Industrial Metalúrgica da Bahia Cimbra. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.536 — Companhia Industrial Metalúrgica da Bahia Cimbra. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.561 — José Manuel Correia da Silva. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.565 — The Steel Company of Wales Limited. (Por não ter cumprido a exigência técnica).

Nº 187.577 — Alfino Michelino Pucino D'Agata. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.611 — Sérgio Pagano. (Por não ter apresentado novos relatórios de acordo com o Código).

Nº 187.632 — Carmen Savariego Cohen. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.633 — André Casemiro Kurlanski. (Por não ter apresentado novos relatórios de acordo com o Código).

Nº 187.645 — José Fassoni. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.647 — José João Cardoso. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.648 — Manuel Alvarez Barreira. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.651 — Domingos Valdemar Dalosto. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.659 — Marcos Garcia Rodrigues. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.677 — Megason Indústria e Comércio Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Imposto Sobre Operações Financeiras

Decreto-Lei nº 914, de 7-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.138

Preço: Cr\$ 0.60

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

Nº 187.678 — Magason Indústria e Comércio Ltda. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.706 — Gercélio Pereira Braga. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 187.738 — João Kunis. (Por não ter modificado a natureza do pedido).

Nº 188.818 — José Augusto de Farias. (Por não ter apresentado novo relatório e desenho).

Nº 190.508 — Dra. Suemis M. Costa. (Por não ter pago a taxa de depósito).

Nº 190.509 — Dra. Suemis M. Costa. (Por não ter pago a taxa de depósito).

Nº 192.254 — Janyr da Rosa Garcia. (Por não ter pago a taxa de depósito).

Nº 183.957 — Colorplast — Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (Por não ter pago a taxa de depósito).

Nº 185.642 — João Medaglia. (Por não ter pago a taxa de depósito).

Nº 196.206 — Coralio de Castro Pereira. (Por não ter pago a taxa de depósito).

Nº 196.207 — Indústria e Comércio de Brindes Zema Ltda. (Por não ter pago a taxa de depósito).

Nº 196.208 — Afrondisio Ortega Ruiz. (Por não ter pago a taxa de depósito e não ter apresentado novo relatório de acordo com o Código).

Nº 196.232 — Coralio de Castro Pereira. (Por não ter pago a taxa de depósito (1 ponto excedente) Cr\$ 85,50).

Nº 196.242 — Niso Carmine Nesi. (Por não ter pago a taxa de depósito).

Nº 196.245 — Demontável Ind. de Cadeiras e Poltronas Ltda. (Por não ter pago a taxa de depósito).

Nº 196.247 — Júlio Haydi. (Por não ter pago a taxa de depósito).

Nº 196.249 — Romeo Iacobescu. (Por não ter pago a taxa de depósito e não ter apresentado novo relatório de acordo com o C. P. I.).

Divisão Jurídica

Em 25 de janeiro de 1971

Sentença

Of. nº 8-71 — 6ª Vara
Em 18 de janeiro de 1971

Senhor Diretor Geral,

Atendendo ao requerido por Indústria Eletrônica Stevenson S. A., nos autos da Ação Ordinária (proc. 3-71) promovida pela mesma contra Standard, Kallsman Industries Inc., indústria americana, estabelecida em Melrose Park, Illinois, Estados Unidos da América, através de sua autorização do Brasil a Staub S. A. Eletrônica, Comércio e Indústria, estabelecida na Rua Missionários, 126, Santo Amaro, nesta cidade, transcrevo para conhecimento de V. S.º o despacho proferido na petição inicial pelo MM. Juiz da 3ª Vara Federal em São Paulo, do seguinte teor:

"Recebido hoje, em plantão, oportunamente, D. R. e Aute-se. Cite-se. Concedo a suspensão liminar dos efeitos da patente, como requer. S. Paulo, 30 — Dezembro — 970. (As.) Hélio Kerr Nogueira — Juiz da 3ª Vara Federal". Pat. nº 66.640.

2. Acrescento a V. S.º que uma vez distribuída a referida ação a esta Vara este Juízo proferiu o seguinte despacho:

"Cumpra-se o despacho supra. São Paulo, 8-1-71. (Aso) Celso Dias de Moura — Juiz Federal da 6ª Vara".

As fls. 168 dos referido autos foi requerido pela Autora a expedição de ofício para este Departamento para que seja anotado no processo administrativo a concessão da suspensão

liminar dos efeitos da patente em causa, anotação esta que deverá ser regularmente publicada no Diário Oficial da União — seção III, petição esta cuja cópia segue em anexo, na qual este Juízo proferiu o seguinte despacho: "J. Sim., em termos. S. Paulo, 14, de janeiro de 1971. (As.) Celso Dias de Moura — Juiz Federal da 6ª Vara".

Valho-me da oportunidade, para apresentar a V. S.º seus protestos de estima e consideração.

Em 18 de janeiro de 1971. — Celso Dias de Moura, Juiz Federal da 6ª Vara — Seção de S. Paulo, Substituto.

Exigências

Farmácia e Laboratório Homeotérrapico S. A. (titular do registro número 250.199). — Diga qual a situação da Ação Ordinária contra ela proposta na 6ª Vara do Juízo Federal, no Estado de São Paulo.

American Cyanamid Company (titular do registro nº 355.543). — Prove o uso da respectiva marca.

Diversos

Wolf. Hacker & Cia. Ltda. (impugnante do termo nº 439.429). — Defiro a impugnação.

Casa Eva de Material Elétrico Limitada (impugnante do termo números 514.532 — 514.538). — Defiro a impugnação.

Alexandre W. Roesler & Cia. (impugnante do termo nº 621.448). — Defiro a impugnação.

Elizabeth Arden (South America) Inc. (impugnante do termo número 631.376). — Defiro a impugnação.

Transportadora Valor S. A. (junto ao termo nº 451.960). — Arquivase a petição de fls. 7-9, de esclarecimentos.

Dreyco Motor Products, Inc. (impugnante do termo nº 564.625). — Arquivo a impugnação bem como os seus aditamentos.

Casa dos Fios Lutaif S. A. (impugnante do termo nº 587.501). — Arquivo a impugnação por se encontrar fora do prazo.

Empresa Técnica Construtora Aresta Ltda. (impugnante do termo número 656.817). — Arquivo a impugnação.

Ayres Campos (impugnante do termo nº 378.382). — Indefiro a impugnação.

Douglas Holt (estabelecido 1919) Limite (impugnante dos termos números 421.879 — 83 — 422.954). — Indefiro a impugnação.

Fábrica de Lançadeiras Germer Ltda. (impugnante do termo número 437.051). — Indefiro a impugnação.

Dreyco Motor Products, Inc. (impugnante do termo nº 444.728). — Indefiro a impugnação.

Cometa Ltda. Produtos de Borracha (impugnante do termo número 454.269). — Indefiro a impugnação.

Kurata Sugai (junto ao termo número 534.818). — Indefiro a impugnação.

Mérito — Marcas e Patentes Ltda. (impugnante do termo nº 547.368). — Indefiro a impugnação.

Holiday Inns of America, Inc. (impugnante do termo nº 570.784). — Indefiro a impugnação.

Holiday Inns of America, Inc. (impugnante dos termos ns. 570.785 — 570.786 — 570.787 — 570.788). — Indefiro a impugnação.

Cia. Ultrazag S. A. (impugnante do termo nº 602.253). — Indefiro a impugnação.

Ind. de Artefatos de Borracha Benflex Ltda. (impugnante do termo nº 583.220). — Indefiro a impugnação.

Marfinité Produtos Sintéticos Limitada (impugnante do termo número 591.038). — Indefiro a impugnação.

Alexandre Gnocchi (impugnante do termo nº 595.102). — Indefiro a impugnação.

Macchiavello, D'Ambrá & Cia. (impugnante do termo nº 632.216). — Indefiro a impugnação.

Les Laboratoires Valdor (impugnante do termo nº 688.284). — Indefiro a impugnação.

Seção de Transferências e Licença

Exigências

AMF do Brasil S. A. Máquinas Automáticas (junto ao registro número 209.515). — Declara o número de inscrição no CGC. e promove a autenticação da fotocópia do certificado.

Alpes Representação de Emissoras Ltda. (junto ao registro nº 341.688). — 1) declare o número de inscrição no CGC.; 2) Proce seu ramo de atividade; 3) retifique no documento de cessão que se trata de "sinal de propaganda" e não de marca e exclua do mesmo documento a cl. 32.

EMMIG — Empreendimentos M. G. Ltda. (junto ao registro número 373.706). — 1) declare o número de inscrição no CGC.; 2) prove o ramo de atividade e 3) prove que o signatário do documento de cessão tem poderes para representar a cedente.

Merck & Co., Inc. (junto aos registros ns. 197.924 — 204.710 — 210.373 — 219.880 — 221.688 — 224.035 — 238.647 — 238.821 — 241.149 — 338.387). — 1) apresente procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei nº 1.005 de 1969; 2) atenda as alíneas a e b, do item 1, da Portaria nº 30-70, de 17 de setembro de 1970, deste Departamento, relativamente ao contrato de exploração anexo ao processo do R. nº 256.016; 3) apresente aditivo ao citado contrato, incluindo o número do registro e o nome da marca de que se trata; d) declare o número de inscrição da licenciada no CGC.; 5) prove o ramo de atividade da concessionária.

Merck & Co., Inc. (junto ao registro nº 223.772). — Apresente procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei nº 1.005 de 1969, bem como declare o número de inscrição da licenciada no CGC.

Fichtel & Sachs A. G. (junto ao registro ns. 281.717 — 281.718 — 294.086 — 294.305 — 305.125 — 305.356 — 305.357 — 308.448 — 316.339 — 325.90). — 1) atenda ao item 1, alíneas a e b, da Portaria nº 30-70; 2) apresente aditivo ao contrato junto ao R. nº 225.011, incluindo o número do presente registro e o nome da marca; 3) prove o ramo de atividade da licenciada; 4) declare o número de inscrição da mesma no CGC.

Santa Constância Tecelagem S. A. (junto ao termo nº 657.418). — Prove o ramo de atividade declarando o número de inscrição no CGC. e pague a taxa de anotação.

Joanto Magazin Ltda. (junto ao termos ns. 671.398 — 671.400). — Prove o ramo de atividade, declarando também o número de inscrição no CGC.

Santaconstância Tecelagem S. A. — Junto ao termo 671.718 — 671.723 — 671.724 — 671.725 — 671.729 — Prove o ramo de atividade, declaran-

do também o número de inscrição no CGC, e pague a taxa de anotação. Mundial Artefatos de Couro S. A. (junto ao termo 672.2f2) — Prove o ramo de atividade declarando também o número de inscrição no CGC.

Seleto S. A. Ind. e Com. de Café (junto ao registro 329.407) — Prove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no CGC.

Nailotex S. A. Tecelagem e Confeccões (junto ao termo 497.114) — Reexaminando o presente caso, verifiquei que houve engano desta chefia nas exigências de fls. 21, eis que a depositante do presente é Nailotex S. A. Flação, Tecelagem e Confeccões e não Nailotex Tecelagem e Confeccões S. A. — Assim sendo, torno sem efeito as exigências para o fim de exigir da requerente o seguinte — 1) a prova da alt. de nome solicitada, que não se encontra junta ao R. 223.566, como mencionado às fls. 17; 2) — prova do ramo de atividade e 1) — número de inscrição no CGC. — Quanto ao Registro 223.566, arquivase o pedido de anotação de alt. de nome de fls. 10, por falta de cumprimento de exigência.

General Electric Company (junto ao termo 673.693) — Declare o número do registro ou do termo onde se encontra o contrato.

Transilândia Comércio de Rádios Transistor Ltda. (titular do termo .. 681.647) — Declare o número de inscrição no CGC.

Orlando Felix Matias (junto ao termo 685.647) — Prove o registro de firma, indicando ramo de atividade e número de inscrição no CGC.

Orlando Felix Matias (junto ao termo 685.647) — Preste esclarecimentos, em face da divergência entre o nome da epositante e o nome que aparece no documento de fls. 11-12.

General Electric Company (junto ao termo 690.538) — Declare o número do registro ou do termo onde se encontra o contrato.

Glasurit do Brasil S. A. Ind. de Tintas (junto ao termo 740.472) — Pague mais uma taxa de anotação, referente à alt. de nome de Glasurit-Combilaca S. A. Ind. de Tintas para Glasurit do Brasil S. A. Ind. de Tintas.

Sanval Com. e Ind. Ltda. (junto ao registro 176.066) — 1) prove que o signatário do documento de cessão tem poderes para alienar a marca. — 2) prove a transf. do licenciamento do produto no SNFMF. — 3) declare o número de inscrição no CGC.

José Mário Raddi (junto ao registro 306.514) — 1) prove que o signatário do documento de cessão tem poderes para alienar a marca. — 2) prove seu ramo de atividade. — 3) declare o número de inscrição no CGC.

McInho Iracema Ltda. (junto ao registro 381.827). — 1) prove que o signatário do documento de cessão tem poderes para alienar a marca. — 2) prove seu ramo de atividade. — 3) declare o número de inscrição no CGC.

Cia. Swift do Brasil, S. A. (junto ao registro 402.091) — Complete a taxa de anotação, e declare o número de inscrição no CGC.

Diversos

Bruce e Vitor Ltda. e Ind. e Com. de Café P.S.P. Ltda. (junto ao registro 332.939) — Arquivem-se os pedidos de anotação de transf. e de alt. de nome respectivamente por falta de cumprimento das exigências.

Sonder do Brasil S. A. Ind. Farmacéutica (junto ao registro 64.414) — Arquivase o pedido de anotação de transf. de acordo com o parágrafo único do art. 161 do CPI.

Burn, McKenzie & Co. Limited (junto ao registro 272.266) — Arquivase o pedido de anotação de alt. de nome por falta de cumprimento de exigência.

Laboratório Okochi Ltda. (junto ao registro 288.236 — 288.237 — 291.342) — Arquite-se o pedido de anotação de transferência de acódo com o parágrafo único do art. 161 do CPI.

Laboratórios Lepetit S. A. (junto ao registro 297.327) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. e alt. de nome, por falta de cumprimento de exigência.

Laboratório Okochi Ltda. (junto ao registro 335.259) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. de acódo con, o § único do art. 161 do CPI.

Transportes Coletivos Biquaçú Ltda. (junto ao registro 364.746) — Arquite-se o pedido de anotação de alt. de nome, por falta de cumprimento de exigência.

Salino Loterias Ltda. (junto ao registro 384.647) — Arquite-se o pedido de anotação de transf., por falta de cumprimento de exigência.

Laf S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos (junto ao registro número 402.534) — Arquite-se o pedido de anotação de alt. de nome, de acódo com o parágrafo único, do art. 161 do CPI.

Indonímica Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. (junto ao registro 334.753) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. em face do parágrafo único do art. 161, do CPI.

Arrow Brasilabor Produtos Farmacêuticos Ltda. (junto ao registro 284.24) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. de acódo com o § único do art. 161 do CPI.

Arrow Brasilabor Produtos Farmacêuticos Ltda. (junto ao registro 284.29 — 303.345 — 304.355 — 305.927 — 371.341) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. de acódo com o § único do art. 161 do CPI.

Metalurgica Onça S.A. (junto ao termo 498.306) — Arquite-se o pedido de anotação de alt. de nome, em face do § único do art. 161 do CPI.

Constur Cia. Nacional de Turismo (junto ao termo 596.688) — Arquite-se o pedido de alt. de nome, de acódo com o § único, do art. 161, do CPI, tendo em vista que a procuração apresentada não foi outorgada no signatário de fls. 9.

Squibb Ind. Química S.A. (junto ao termo 625.972) — Arquite-se o pedido de averbação de contrato, de acódo com o § único do art. 161 do CPI.

Arrow Brasilabor Produtos Farmacêuticos Ltda. (junto ao registro 303.964) — Arquite-se o pedido de anotação de transf. de acódo com o § único do art. 161 do CPI.

Squibb Ind. Química S.A. (junto ao termo 658.653) — Arquite-se o pedido de averbação de contrato de acódo com o § único do art. 161 do CPI.

Produtos Industrializados Rouxinol S.A. Representações e Comércio (junto ao termo 682.131) — Arquite-se o pedido de anotação de alt. de nome, de acódo com o § único do art. 161 do CPI.

Distribuidora de Comestíveis Disco S.A. (junto ao termo 692.088) — Arquite-se o pedido de anotação de transf., por falta de acódo com o § único do art. 161 do CPI.

Eleexo Ind. Eletrônica Ltda (junto ao termo 714.697) — Processo arquivado. Nada há que deferir, quanto ao pedido de anotação de alt. de nome.

SECAO LEGAL

Diversos

N. 212.655 — Suko-Sim Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung Sicher Heilmuttern Verbindungselemente — Deência em ordem arquite-se o processo.

N. 158.903 — Sud Atlas Werke G.m.b.M. — Arquite-se por falta de cumprimento de exigência.

N. 189.401 — Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — Desistência em ordem — Arquite-se o processo.

N. 206.971 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Desistência em ordem — Arquite-se o processo.

N. 200.586 — Miles Laboratories, Inc. — Desistência em ordem — Arquite-se o processo.

N. 170.171 — Ciba Societe Anonyme — Desistência em rodem — Arquite-se o processo.

N. 141.762 — Societe Rhodiacaeta — Desistência em ordem — Arquite-se o processo.

Republicação: Diretor Geral — Divisões — Serviços e Seções.

D.O. de 25 e 26 de Janeiro de 1971

Em 25 de Janeiro de 1971

Marcas Indeferidas

N. 646.417 — Brasil e o Mundo — Mihail Ghica — cl. 32 — (Indeferido em face do R. 330.558 — Brasil no Mundo cl. 32).

N. 651.702 — Pindorama — Editora Pindorama Ltda. — cl. 32 — (Indeferido em face do R. 385.556 — Pindorama cl. 32).

N. 657.076 — Lagostinha — Tenório & Cia. Ltda. — cl. 42 — (Indeferido em face dos Rs. 349.814 e 260.289 — nominativa Lagosta e embleemática).

N. 675.575 — Belacap — Livraria e Editora Belacap Ltda. — cl. 32 — (Indeferido em face do R. 330.532 — Belacap cl. 32).

N. 681.055 — Positivo — Lojas Rivo S.A. — cl. 41 — (Indeferido em face do R. 261.841 — Positivo para café).

N. 496.327 — Sentinela — Ind. de Moagem Primor Ltda. — cl. 41 — (Indeferido em face do R. 348.530 — Sentinela para café).

N. 500.036 — Bambini — Zylberkan & Irmão — cl. 49 — (Indeferido em face do R. 337.238 — Bambi cl. 49).

N. 554.308 — Johensa — Johensa Ind. e Com. Ltda. — cl. 38 — (Indeferido em face do R. 203.185 — Fritz Johansen — cl. 38).

N. 566.220 — Taisa — Tanguá Agrícola Ind. S.A. — cl. 41 — (Indeferido em face dos Rs. 243.575, 285.035 e 354.912).

N. 611.918 — Maclean's — Distilaria Macleans S.A. — cl. 42 — (Indeferido em face do R. 205.542 — Macleans — cl. 42).

N. 613.491 — Bang-Bang — Chocolate Diziolli S.A. — cl. 41 — (Indeferido em face do R. 407.325 — marca Bang na cl. 41).

N. 636.109 — Babalú — Babalú Editorial Ltda. — cl. 32 — (Indeferido em face do R. 387.148 — Babalú — cl. 32).

N. 637.094 — Pateo do Colégio-E. Mosele S.A. estabelecimentos vinícolas Inds. e Com. — cl. 42 — (Indeferido em face do R. 396.699 — Pateo do Colégio — cl. 42).

N. 637.244 — Coesa — Coesa Edificadora Com. Ind. Ltda. — cl. 25 — (Indeferido em face do R. 386.192 — Coesa — cl. 16).

N. 638.351 — Itaoca — Construtora Itaoca Ltda. — cl. 25 — (Indeferido em face do R. 323.982 — Itaoca — cl. 25).

N. 645.588 — Café Santa Cruz — Juste & Cia. — cl. 41 — (Indeferido em face dos Rs 340.314 e 303.311).

N. 644.765 — Jornal do Estado do Rio — Zoelzer Pouzel Vidaurre — cl. 32 — (Indeferido em face do R. 307.937 — O Estado do Rio cl. 32).

N. 644.766 — Rádio Jornal do Estado do Rio — Zoelzer Poubel Vidaurre — cl. 32 — (Indeferido em face do R. 307.937 — O Estado do Rio — cl. 32).

N. 647.270 — Everest — Lojas Everest S.A. — cl. 32 (Indeferido em face do R. 263.067 — Everest — classe 32).

N. 648.065 — Roger — Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels — cl. 32 — (Indeferido em face do R. 350.791 — Buck Roger — cl. 32).

N. 649.612 — Macedônia — Casa Fonseca Duarte (Cereais) Ltda. — cl. 42 — (Indeferido em face do R. 278.255 — Macedo — cl. 42).

N. 660.314 — Vermouth Tinto Tucano — Luiz Freire de Azevedo & Filho — cl. 42 — (Indeferido em face do R. 307.382 — Tucano — cl. 42).

N. 650.228 — Bimbo — Walter de Souza Fontes — cl. 41 — (Indeferido em face do Rs. 310.744 e 314.444 — Bimbo — para sortevetes).

N. 650.465 — Super Carnet Bancário Diplomata — Cia. Riograndense de Negócios S.A. — cl. 32 — (Indeferido em face do R. 318.947 — Diplomata — cl. 38).

N. 651.253 — Palmar — Palmar Agrícola e Com. Ltda. — cl. 41 — (Indeferido em face do R. 368.698 — Palma para Trigo).

N. 657.546 — Mil e Um Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda. — cl. 38 — (Indeferido em face do R. 380.354 — 1.001 — cl. 32).

N. 651.585 — Com Rodas — Itamar Muniz — cl. 32 — (Indeferido em face do R. 321.537 — Roda — cl. 32).

N. 653.713 — Café São Vicente de Campo Grande — Café São Vicente de Campo Grande — cl. 41 — (Indeferido em face do R. 253.688 — Café São Vicente).

N. 656.595 — Vera Cruz — Ind. de Linhas Centauro S.A. — cl. 38 — (Indeferido em face do R. 241.472 — Marca Vera Cruz — na cl. 38).

N. 656.692 — Master — Pereira Rocha & Cia. Ltda. — cl. 42 — (Indeferido em face do R. 376.659 — Master — cl. 42).

N. 657.075 — Pagé — Tenório & Cia. Ltda. — cl. 42 — (Indeferido em face do R. 359.146 — Pagé classe 42).

N. 658.849 — Consul — Fontoil S.A. — (cls. 41 — Indeferido em face do R. 336.844 — Consul — para abeite).

N. 658.850 — Consul — Fontoil S.A. — cl. 41 — (Indeferido em face do R. 336.844 — Consul para azeite).

N. 658.854 — Astoril — Fontoil S.A. — cl. 41 — (Indeferido em face do R. 329.920 — Estoril para azeite, etc.).

N. 659.488 — Ideal — Gêneros Alimentícios Ideal Ltda. — cl. 43 e 41 — (Indeferido em face dos Rs. 313.948, 2354.803 e 223.110).

N. 659.530 — Tamoyo — Representações Tamoyo Ltda. — classes: 3, 7, 11, 14, 15, 16, 33, 38, 41, 43; 45 e 48. — (Indeferido em face dos Rs. 253.696 315.300 333.671 e 273.121).

N. 659.880 — Promovendas — Promovendas Promoções de Negócios e Vendas Ltda. — cl. 33 — (Indeferido em face do R. 387.191 — Promovendas — cl. 33).

N. 660.058 — Cláudia — Cláudia Agência Nacional de Publicidade Ltda. — cl. 32 — (Indeferido em face do R. 387.324 — Cláudia — cl. 32).

N. 662.125 — 1.060 — Cantina 1.060 Ltda. — cl. 14 — (Indeferido de acódo com o art. 76 nº 2 do C.P.I.).

N. 664.589 — TV Iguaçú — Rádio Televisão Paraná S.A. — cl. 38 — (Indeferido em face dos Rs. 297.799 e 330.114 — marca Iguassú na classe 38).

N. 666.594 — 918 — Larches 918 Ltda. — cl. 41 — (Indeferido em face do art. 76 nº 2 do C.P.I.).

N. 666.984 — 1.786 — Glen Keith-Glenlivet Distillery Company Ltda. — classe 42 — (Indeferido de acódo com o art. 76 nº 2 do C.P.I.).

N. 670.22 — Ideal — Raul Tavares Vilela — cl. 41 — (Indeferido em face do R. 313.948 — Ideal para doces).

N. 672.818 — Valôres — Valôres — Cia. de Operações Financeiras — cl. 38 — (Indeferido em face do R. 273.792 — Valor — cl. 38).

N. 672.901 — Branca — Bar e Lanches Branca Ltda. — cl. 41 — (Indeferido em face do R. 250.429 — Cabeça Branca para farinhas etc.).

N. 673.135 — Grard Hotel Cidade de São Paulo — Waldemar Alben — cl. 42 — (Indeferido em face do R. 38.012 — Grande Hotel na cl. 42).

SUMULA

DA

JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(Adendos de 1 a 4)

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

NA GUANABARÁ

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal,

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

Nº 680.414 — Copacabana — Casa Soares de Bebidas Ltda. — cls. 41 — (Indeferido em face do R. 243.184 — Copacabana para vinagre).

Nº 681.123 — Café Novo Oriente — José da Silva Nunes — cls. 41 — (Indeferido em face do R. 255.592 — Café Oriente).

Nº 681.2900 — Glacial — Produtos Stani S.A. Indy. Y Coml. — cls. 41 — (Indeferido em face do R. 317.105 — Glacial para bombons e chocolates).

Nº 682.728 — Cascais — J. Alves Veríssimo S.A. Com. e Importação — cls. 41 — (Indeferido em face do R. 250.760 — Cascais para azeite, etc.).

Nº 684.030 — Positiva — Amelio Schitcarior & Filhos Ltda. — cls. 42 — Indeferido em face do R. 350.727 — Positiva — cls. 42).

Nº 681.758 — Café Modelo — Café Modelo Ltda. — cls. 41 — cls. 41 — (Indeferido em face do R. 367.236 — Café Modelo).

Nº 684.446 — Café Icarahy — A. Pereira Icarahy — cls. 41 — (Indeferido em face do R. 338.098 — Café Icarahy).

Nº 684.479 — Frigo — Frigoríficos de Golás S.A. Frigoríficos — cls. 41 — (Indeferido em face do R. 315.469, 398.861 e 400.575).

Nº 685.058 — 1.040 — Bolice 1.040 Ltda. — classe 49 — (Indeferido em face do art. 76 nº 2 do C.P.I.).

Nº 685.724 — São Miguel — Albino Maroon — cls. 41 — (Indeferido em face do R. 316.114 — Café São Miguel).

Nº 686.019 — Mac — Italo Mariconi — cls. 26, 40 e 38 — (Indeferido de acordo com o art. 76 nº 2 do C.P.I.).

Nº 686.702 — Planbrás — Planbrás Cia. Brasileira de Planejamentos — cls. 33 — Indeferido em face do R. 333.157 — Planobras etc. cls. 33).

Nº 686.412 — Glória — Tipografia Glória S.A. — cls. 38 — (Indeferido em face do R. 241.293 — Glória na cls. 38).

Nº 686.720 — Carcavel — Antonio Alves dos Santos — cls. 42 — (Indeferido em face do R. 282.410 — Carcavel — cls. 42).

Nº 692.687 — 1.001 — Victorino Piccini — cls. 43 — (Indeferido em face do art. 76 nº 2 do C.P.I.).

Nº 693.594 — Holiday — Ind. de Produtos Alimentícios Confiança Sociedade Anônima — cl. 41 — Indeferido em face do R. 297.364 — Holiday para doces em geral, massas alimentícias, pudins, etc.

Nº 695.102 — Itabira — Campeão Com. Ind. de Café Ltda. — cl. 41 — Indeferido em face do R. 294.032 — Café Itabira.

Nº 695.278 — Ribamar — Ribamar Ind. de Produtos Alimentícios Ltda. — cl. 41 — Indeferido em face dos Rs. 270.811 e 326.384. — Ribamar para azeite, farinhas.

Nº 696.806 — Pinheirinho — Churrascaria Ltda. — cl. 41 — Indeferido em face do R. 263.269 — Pinheiros para massas alimentícias. Rs. 270.811 e 326.384 — Ribamar

Nº 698.189 — Brindex — Brindex Representações Ltda. — cl. 33 — Indeferido em face dos Rs. apontados nas buscas.

Nº 699.410 — Imperador — Café Imperador Ltda. — cl. 41 — Indeferido em face do R. 317.595 — Imperador (para café).

Nº 698.672 — Rudge Ramos — Gráfica Rudge Ramos Ltda. — cl. 38 — Indeferido em face do R. 276.965 — Rudge (cl. 38).

Nº 697.595 — Produções A — George Pantelis Sarghou e Luiz Alberto Alves Magalhães — cl. 32 — Indeferido em face do R. 393.771 — Produção cl. 32.

Nº 626.297 — Ager — Fábrica de Móveis Ager Ltda. — cl. 40 — Indeferido em face do R. 271.950.

Nº 664.759 — A Geiveta — Angelina Ginotti — cl. 40 — Indeferido em face do R. 404.498.

Cumpra o art. 73, bem como seu inscrição no C.G.C.:

Nº 690.313 — Ellen Metalúrgica e Cromação Ltda.

Nº 690.318 — Centenário Pinturas e Decorações Ltda.

Nº 690.549 — Sejal Cia. de Administração e Participação Industrial.

Nº 690.614 — Pão de Açúcar S.A. Ind. e Com.

Nº 690.620 — Pão de Açúcar S.A. Ind. e Com.

Nº 690.625 — Pão de Açúcar S.A. Ind. e Com.

Nº 690.795 — Inds. Reunidas Vidrobrás Ltda.

Nº 690.800 — Inds. Reunidas Vidrobrás Ltda.

Nº 691.345 — Sacaria Ramirez Limitada.

Nº 690.802 — Inds. Reunidas Vidrobrás Ltda.

Nº 690.805 — Inds. Reunidas Vidrobrás Ltda.

Nº 691.090 — Ind. de Esquadrias Metálicas Inca Ltda.

Nº 691.102 — Imporquímica Produtos Químicos Ltda.

Nº 691.191 — Ancora Ind. e Com. Ltda.

Nº 691.162 — Mineração Maria Luiza Ind. e Com. Ltda.

Nº 691.231 — Mercantil Brasileira de Couros S.A.

Nº 691.298 — Cia. Imobiliária Gramacho.

Nº 691.387 — Aziz Bogossian & Cia. Ltda.

Nº 691.723 — Glen Raven Knitting Mills Inc.

Nº 692.305 — Confecções Gurilândia Ltda.

Nº 696.671 — Cia. Textil S. A.

Nº 696.787 — Pilar Produtos Eletrônicos Ltda.

Nº 696.788 — Ind. de Tecidos e Rendas Nylonmund Ltda.

Nº 696.947 — L. Redaelli S. A. Engenharia e Construções.

Nº 696.950 — S. A. Calçados Renner.

Nº 697.016 — Cidade dos Bandeirantes Melhoramentos S. A.

Nº 697.082 — Artifice Artigos Finos de Couro Ltda.

Nº 697.134 — Sul Látas S. A. Sullasa.

Nº 697.140 — Pitusa Ind. e Com. de Roupas Para Senhoras e Crianças Ltda.

Nº 697.143 — Avedis Apovian.

Nº 697.168 — Colmeia S. A. Ind. Paulista de Radiadores.

Nº 697.196 — Brasal Ind. e Com. de Materiais Para Construções Limitada.

Nº 697.230 — Textil Berú S. A.

Nº 697.252 — Idma S.A. Inds. Plásticas.

Nº 697.643 — Loja de Tecidos Arijar Ltda.

Nº 697.644 — Ormaco Organização Madeireira e Materiais Para Construções Ltda.

Nº 697.657 — Ind. e Com. de Artefatos de Ferro Artefex Ltda.

Nº 697.688 — Repastil Revestimentos de Pastilhas Ltda.

Nº 697.703 — Artefatos de Metais Sacomê Ltda.

Nº 697.705 — Corin Com. Exportação e Importação.

Nº 697.732 — Confecções e Beneficiamento de Tecidos Ltda.

Nº 697.803 — Confecções e Beneficiamento de Tecidos Ltda.

Nº 697.831 — Confecções e Beneficiamento de Tecidos Ltda.

Nº 698.110 — Calçados Terra S.A.

Nº 698.114 — Ind. Madeireira Ce-dreia S. A.

Nº 698.282 — Cia. Bandeirantes de Habitação Popular.

Nº 698.314 — Infikal Ind. de Fitas Katia Ltda.

Nº 698.852 — Com. e Ind. de Pa- rafusos Mago Ltda.

Nº 698.860 — Fundação São Rafael Ltda.

Nº 698.883 — Moradi Materiais de Construções Ltda.

Cumpra o art. 73, bem como sua inscrição no C.G.C.:

Nº 691.698 — Ind. de Artigos de Tecidos e de Fibras Ltda. Inartte.

— Discrimine precisamente os artigos em novos exemplares.

Nº 696.718 — Sobrita Soc. de Bri- tagem Ltda. — Apresente novos exemplares em papel consistente e discrimine os artigos a proteger.

Nº 697.439 — Lajes Tellis Empreza Construtora e Industrial Ltda. — Apresente novos exemplares discrimi- nando os artigos.

Nº 687.312 — Swing Ind. e Com. Ltda. — Apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

Nº 653.865 — Irmãos Moustacas & Cia. Ltda. — Apresente novos exem- plares reivindicando a marca de acró- do com o clichê, discriminando pre- cisamente os artigos.

Nº 654.156 — Servel Serviços de Eletricidade Ltda. — Apresente no- vos exemplares mais nítidos, sem ra- suras.

Nº 655.689 — No-Do Com. e Ind. de Novidades Domésticas Ltda. — Apresente novos exemplares com ex- clusão dos aparelhos de barbear elé- tricos (cl. 48), aparelhos geradores eletro-químicos (cl. 6), enroladores de cabelos elétricos (cl. 48), máscaras contra gases (cl. 10), retentores de graxa e óleo (cl. 11-6), refrige- ração doméstica e industrial (servi- ços), substituindo rádio vitrolas por máquinas falantes, preste esclareci- mentos quanto a aparelhos para es- campristas).

Nº 658.909 — Vitrificadora Belacap Ltda. — Apresente novos exemplares declarando o artigo de acró com a cl. reivindicada.

Nº 659.433 — Silca Coml. Elétrica Ltda. — Apresente novos exempla- res excluindo aparelhos para barbear elétricos (cl. 48), aparelhos gerado- res eletro-químicos (cl. 6), enrolado- res de cabelos elétricos (cl. 48), má- scaras contra gases (cl. 10), retentores de graxa e óleo (cls. 6-11), refri- geração doméstica e indl. (servi- ços), substituindo rádio vitrolas por máquinas falantes, preste esclareci- mentos quanto a aparelhos para es- campristas).

Nº 660.239 — Serviços, Equipamen- tos e Engenharia Ltda. — Apresente novas vias sem referência à marca genérica e com artigos precisamen- te discriminados.

Nº 661.060 — Sorciex Soc. Re- presentativa Coml. de Importação e Exportação Ltda. — Apresente no- vos exemplares sem referência à marca genérica discriminando preci- samente os artigos.

Nº 661.308 — Confab — Cia. Nacio- nal Porjagem de Aço Brasileiro. — Apresente novos exemplares com exclusão de: aparelhos de barbear elétricos (cl. 48), aparelhos gerado- res eletroquímicos (cl. 6), enrolado- res de cabelo (cl. 48), máscaras contra gases (cl. 10), retentores de graxa e óleos (cls. 6 e 11), refrige- ração doméstica (serviço), substi- tuindo rádio vitrolas por máquinas falantes preste esclarecimentos quan- to a aparelhos para escamprista).

Nº 662.253 — Walter Com. e Re- presentações S.A. — Apresente no- vos exemplares excluindo das eti- quetas a expressão "Domina Attic- to".

Nº 662.989 — Milano Moto Peças Ltda. — Apresente novos exempla- res sem referência à marca genéri- ca, discriminando precisamente os artigos.

Nº 667.681 — Intercom Intercâm- bio Coml. de Máquinas S. A. — Apresente novos exemplares discrimi- nando as máquinas pedidas.

Nº 669.771 — Importadora Rouse- sel Ltda. — Apresente novos exem- plares excluindo da etiqueta os di- zeres "pans papier, stark papier, se- hen sie sebst", preste esclareci- mentos quanto à expressão "geflu- gelt".

Nº 679.651 — São Paulo Alparga- tas S.A. — Apresente novos exem- plares sem referência à marca gené- rica, discriminando precisamente os artigos.

Nº 673.423 — Antonio Sergio Men- des. — Apresente novos exemplares em nome de Oriente Filmes do Bra- sil S.A., conforme consta da etique- ta, esclareça se os artigos que dese- ja proteger são filmes revelados.

Nº 691.208 — Robert Raymond Kirsch. — Discrimine os artigos a proteger.

Nº 691.428 — Salinas Orissal S.A. — Discrimine os artigos a proteger e que sejam da classe reivindicadas.

Nº 692.946 — Metalúrgica Dora- Ltda. — Apresente exemplares com etiquetas corretas.

Nº 603.059 — Cia. Química Indl. CIL — Apresente novos exemplares reivindicando como características a expressão CIL e o conjunto de co- res.

Cumpra o Art. 73, bem como sua inscrição no C.G.C. e cumpra o Art. 96, § 5º, do C.P.I.:

Nº 631.434 — Biagro-Velsicol Pro- dutos para Agricultura Ltda.

Nº 633.581 — Quimikon Ind. e Com. para Fomento Agro Pecuário Ltda.

Nº 642.955 — Produtos Roche Qui- micos e Farmacêuticos S.A.

Nº 644.393 — Laboratório Capiva- rol Ltda.

Nº 645.717 — Agnelo Correia Bar- ros.

Nº 646.893 — Cia. Siderúrgica Paulista Cosipa.

Nº 647.188 — Jorge W. Stepniak

Nº 648.910 — Fertilin Fertilizantes e Inseticidas Ltda.

Nº 650.495 — Plásticos Plavinil S.A.

Nº 663.419 — Quimi-Pan Produtos Químicos Ltda.

Nº 644.168 — Nitrosin S.A. Ind. e Com. de Produtos Químicos.

Nº 556.920 — Yung Zeng Ind. e Com. S.A.

Exigências

Nº 654.047 — Toyo Rayon Co., Ltd. — Cumpra o art. 81 do C.P.I.

Nº 670.156 — Vidplan S. A. — Cumpra o art. 81 do C.P.I.

Nº 684.458 — Unilever Ltd. — Cumpra o art. 81 do C.P.I.

Nº 251.780 — CSC Internacional Inc. — Apresente procuração com poderes para receber citações judi- ciais sem citar o Decreto-lei.

Republicação: Diretor Geral — Di- visões — Serviços e Seções

D.O. de 27 e 28-1-1971

Reconsideração de Despacho

Schmidt Manufacturing Co (no pedido de restauração de arquivamento do PI 193.712). — Reconsi- dero o despacho de arquivamento, para o fim de dar prosseguimento ao processo.

Privilégios de Invenção Deferidos

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados, para comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

Nº 169.153 — Aperfeiçoamentos em lata de pulverização — Edward Ho- ward Green.

Nº 119.831 — Processo para prepara- r um material altamente polimero- linear e composições polimero- s ba-

se do mesmo — Eastman Kodak Company.

Nº 163.764 — Processo e aparelho para texturar e encrespar fio filamentado — Monsanto Company

Nº 149.774 — Aperfeiçoamento em processo para produzir fluoreto de hidrogênio — E. I. Du Pont de Nemours and Company — Deferido com exclusão do p.c. nº 17.

Nº 164.382 — Aperfeiçoamento em plantadeiras adubadeiras — Pietro Facini — Deferido com exclusão do p.c. nº 4.

Nº 164.671 — Dispositivo distribuidor de suspensões líquidas particularmente de material fibroso — J. M. Voth GMRH — Deferido com exclusão do p.c. nº 11.

Nº 165.082 — Nova máquina para picar serragem — Jaime Estevam Benedetti & Cia. Ltda. — Com exclusão do p.c. nº 4.

Nº 165.391 — Máquina para resfriamento contínuo de perfis laminados especialmente trilhos para estrada de ferro — Gosudarstvennyy Souzy Institute Po Proektirovaniu Metalurgicheskikh Zavodov. — Com exclusão do p.c. nº 6

Nº 166.434 — Composições ignífugas à base de copolímeros de etileno reticulados — Compagnie Française Thomson Houston. — Com exclusão do p.c. nº 5.

Nº 167.777 — Processo de fabricação de corantes — Sandoz Patents Ltd.

Nº 168.337 — Congelador para material especialmente para congelar barras de sorvetes — Morinaga Nygyo Kabushiki Kaisha. — Deferido com exclusão do p.c. nº 7.

Nº 168.420 — Nova máquina para bate amendoim — Denshiro Saito. — Com exclusão do p.c. nº 3.

Nº 168.488 — Dispositivo para achar tiras de metal — Natalis H Polakowski — Deferido com exclusão do p.c. nº 13.

Nº 168.958 — Processo para preparar colírios — Universal Oil Company — Deferido com exclusão do p.c. nº 22.

Nº 169.026 — Dispositivo acionado de haste de batoque — United States Steel Corporation — Deferido com exclusão do p.c. nº 3.

Nº 169.259 — Forno para produção de metais e ligas sob pre-redução das matérias primas — Elektrokemiska A/S.

Nº 169.322 — Dispositivo de transmissão para máquinas colheitadeiras — Roque Vassalli — Deferido com exclusão do p.c. nº 3.

Nº 170.782 — Processo para fazer artigos de espuma de borracha de células abertas — Uniroayl Inc. — Deferido com exclusão do p.c. nº 16.

Nº 170.996 — Processo e equipamentos para a recuperação de refugo de poli-estírol — Otto Metzler — Deferido com exclusão do p.c. nº 6.

Nº 172.267 — Processo para a preparação de uma nova poliámidas — E. I. Du Pont de Nemours and Company.

Nº 172.672 — Aperfeiçoamentos introduzidos em fornos para vidro destinado a fabricação de esferas — Francisco Ferraz Borges e Vicente Siqueira. — Deferido com exclusão do p.c. nº 4.

Nº 173.405 — Aparelho para a inoculação de chumbo nos aços com dispositivo de eliminação dos gases gerados e meios para o transporte e movimentação do conjunto — M. Cedini S.A. Metalúrgica e Libertó Santi — Deferido com exclusão do p.c. nº 4.

Nº 153.825 — Processo para a preparação de ésteres arílicos de ácidos carboxílicos — Chemische Werke Witten GmbH — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Nº 157.247 — Aperfeiçoamento em

dução do mesmo — General Electric Company.

Nº 165.714 — Laminados de fita de redução a frio contínuo — United States Steel Corporation — Deferido com exclusão do p.c. nº 15.

Nº 165.836 — Nova máquina para fazer macarrão — Rubens Lamarca — Deferido com exclusão do p.c. nº 3.

Nº 169.610 — Processo para a produção de elastômeros de poliuretano formadores de fibra — Monsanto Company — Deferido de acordo com o laudo e os p.c. publicados às fls. 53.

Prorrogação

Dannemann Siemsen Bugler & Ipanema Moreira — no pedido de prorrogação da MI pat. 2335

Exigências

Nº 187.523 — E. I. Du Pont de Nemours and Company — Apresente novos pontos e novo título. Ao reivindicado somente o processo e não o uso da fibra.

Nº 188.040 — Sandoz Patents Ltd — 1 — cumprir o p.c. nº 1 e especificação do radical Z, devendo este radical poder representar átomo de cloro e não de cloreto como consta no dito ponto.

Nº 188.715 — Deere & Company — Cumprir no ponto 4 a repetição de painel transversal; — Corrigir o p.c. 8 de maneira tal, que somente seja reivindicado matéria nova, que não conste nos pontos anteriores.

Nº 131.664 — Pedro Requena Gomez e Bernardo Octavio Paludo — Fica sem efeito a publicação de fls. 12-70 por se tratar de exigência para o Sr. Oponente.

Nº 196.939 — F. Hoffmann La Roche & Societe Anonyms — Pague a taxa relativa à pat. 18.103.

Nº 188.052 — Kanegafuchi Rosoki Kabushiki Kaisha e Snta Viscosa Societa Nazionale Industria Applicazioni Viscosa S p A — Cumpra a exigência técnica.

Nº 188.585 — ACF Industries Incorporated — Apresente documento de cessão.

Nº 198.348 — G. D. Societa In Accomandita Semplice Di Enzo Seragnoli e Arosto Seragnoli — Apresente declaração do inventor.

Nº 198.351 — G D Societa In Accomandita Semplice Di Enzo Seragnoli e Ariosto Seragnoli. — Cumpra a exigência técnica.

Nº 199.159 — J. R. Geigy S. A. — Apresente a autorização do inventor e procuração.

Nº 199.733 — Peltzer & Fils S.A. — Complete a taxa da pat. 42.905 — Cr\$ 15.00.

Oposição

Metalgráfica Rojek S.A. — oponente do t. 157.323.

Companhia Vidraria Santa Marina — oponente do termo 157.323. — Metalúrgica Heleny S.A. Ind. e Com. — oponente do t. 157.323.

Irmãos Daud & Cia. Ltda. — oponente do t. 177.536.

Volkswagen do Brasil Ind. e Com. de Automóveis S.A. — oponente do t. 177.536.

Zivi S.A. Cutelaria — oponente do t. 199.968.

Indústrias Villares S.A. — oponente do t. 159.508.

Elevadores Sur S.A. Ind. e Com. — oponente do t. 159.508.

Fábrica de Tecidos Tatuape S.A. — oponente do t. 162.074.

Amortex S.A. Ind. e Com. de Amortecedores e Congêneres — oponente do t. 166.528.

Pucci S.A. Artefatos de Borracha — oponente do t. 167.909.

Máquinas Varga S.A. — oponente do t. 170.586.

Ind. e Com. Trorion S. A. — oponente do t. 197.402.

Otto Felts de La Roça — oponente do t. 153.480.

Companhia Palermont Industrial Indústria de Perfumes e Artigos de Toucador — oponente do t. 153.480. Hatsuta do Brasil S.A. — oponente do t. 168.864.

Indústria de Metais Vulcanic S.A. — oponente do t. 162.954.

Bopp & Reuther do Brasil Válvulas e Medidores Ltda. — oponente do t. 162.954.

Artemio Orlando Bellini — oponente do t. 172.833.

Exigências

Montecatini Edison SPA no pedido de transferência da pat. 57.468.

Montecatini Edison SPA — no pedido de transferência da pat. 58.478.

Montecatini Edison SPA — no pedido de transferência da patente 59.634.

Montecatini Edison SPA — no pedido de transferência da pat. 62.620.

Montecatini Edison SPA — no pedido de transferência da pat. 65.834.

Montecatini Edison SPA é no pedido de transferência da pat. 67.657.

Montecatini Edison SPA — no pedido de transferência da patente nº 69.066.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência da patente nº 72.614.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência da patente nº 80.721.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência da patente nº 81.852.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência da patente nº 82.946.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 106.049.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 106.105.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 107.209.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 128.736.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 131.006.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 135.131.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 138.446.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 141.275.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 145.049.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 145.492.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 151.945.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência do termo nº 175.309.

Montecatini Edison S.P.A. — no pedido de transferência da patente nº 56.677.

Apresente o peticionário acima o seguinte: apresente junto a patente nº 56.677, a tradução do documento exarado em idioma italiano de fls. 51 e 52 daquela patente.

Nº 190.716 — Paulo Afonso Pereira Alemar e Dario Camillo Pereira de Alemar — Pague a taxa de depósito.

Nº 196.749 — Indústria Paulista de Lustres Ltda.

João Walbirg e Hans Widmer — no pedido de transferência do termo nº 196.749.

1 — apresentem novo documento de cessão, tendo em vista que no verso do de fls. 23 conta um subestabelecimento de procuração e

2 — provem que o signatário do documento de cessão tem poderes para fazê-lo.

Bala Shoe Financial Corporation Of Canada Limited — no pedido de alteração de nome do termo número 204.506. (apresente a requerente de fls. 135, o documento comprobatório da alteração de nome).

Smithpac Corporation — no pedido de arquivamento de anotação de transferência do termo nº 194.418 (arquite-se o pedido de anotação de transferência de fls. 85 em face da petição de fls. 129).

União Industrial de Fabricantes de Compressores S.A. Unifrio e Empresa Agrícola Industrial Fluminense S.A. — no pedido de contrato de exploração da pat. 66.544 (provem as requerentes de fls. 45 e 57 que os signatários de fls. 51 e 55 tinham poderes para apresentar as soc.).

Borg Warner Corporation — no pedido de reconstituição da pat. número 78.752 — (autorizado).

Nº 188.038 — Stewart Warner Corporation — 1) modifique o título para: Aperfeiçoamento em Apermentados de Calor. — 2) harmonize os pontos 9 e 15 com o novo título. — 3) os pontos 9 e 15 devem ser harmonizados com o título. — 4) os pontos 16 e 17 devem ser retirados por não de acordo com o Código.

Nº 188.816 — Eastman Kodak Company — cumpra as exigências técnicas constantes de correção do relatório e seções de português.

Nº 207.259 — Porcelana Real S.A. — apresente o original da carta de fls. 17-18.

Diversos

Eastman Kodak Company — titular da patente nº 59.425 (uma vez comprovado o pagamento das anuidades 2ª a 15ª, deve ser feita nova publicação retificando a publicação de cadica, relacionada na portaria 42-70 de 13-11-70 salvaguardando os direitos de uso legal da patente.

Arquivados por falta de pagamento da taxa final

Nº 140.769 — José Paoletti.

Nº 145.812 — General Electric Company.

Nº 155.929 — N. V. Philipsgloeilampfabrieken.

Nº 157.016 — Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget.

Nº 157.137 — Ind. e Com. M. Suzuki e Irmãos Ltda.

Nº 157.328 — Morten Lassen Nielsen.

Nº 158.679 — Allied Chemical Corporation.

Arquivamentos de Processos

Nº 188.968 — Standard Oil Company — arquivado por não ter pago os 21 p. extras da pet. 44.811-67.

Nº 171.476 — Robert Boothe Miller — arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 156.972 — Perstorp AB — arquivado em face do parecer técnico.

Nº 195.955 — Societe Anonyme des Usines Chaussen — arquivado por não ter pago a taxa de depósito.

Nº 196.760 — Companhia Itajulense de Máquinas e Veículos — arquivado por não ter apresentado autorização do inventor e não ter pago a taxa de depósito.

Arquivem-se os processos.